



**67º CBA 2021**  
**20 A 24 DE NOVEMBRO**  
RIO DE JANEIRO



**Prezados participantes do 67º CBA,**

**O 67º CBA 2020 foi adiado para novembro de 2021 devido a Pandemia COVID-19**

No dia 1.º de maio de 2020, a **Comissão Executiva do 67.º Congresso Brasileiro de Anestesiologia – 67º CBA** se reuniu por videoconferência com a diretoria da **Sociedade Brasileira de Anestesiologia – SBA**. Assim, considerando todos os cenários à nossa frente, vimos pela presente comunicar o adiamento do **67.º CBA**. Inicialmente previsto para acontecer de 14 a 18 de novembro de 2020, a data foi transferida para os dias 20 a 24 de novembro de 2021 no mesmo local, **Centro de Convenções Windsor Ocêanico**, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Acreditamos que até o final de 2021 poderemos ter um ambiente salutar, sem os graves entraves impostos pela COVID-19 e seus desdobramentos.

Dessa forma, considerando aqueles que já se inscreveram a **Comissão Executiva do 67º CBA** gostaria de lhes oferecer as seguintes opções:

**• Se você mantiver sua inscrição com a gente para 2021, nós lhes oferecemos:**

- A possibilidade de passar sua inscrição para outro colega até 30 de junho de 2021.
- Inscrição gratuita de seu/sua acompanhante de acordo com os regulamentos do 67º CBA.
- Inscrição gratuita em um de nossos workshops oferecidos durante o 67º CBA.

Não há necessidade de reconfirmar sua inscrição caso você opte por continuar conosco em 2021. Assim seu pagamento continuará sendo processado normalmente garantindo os valores promocionais das inscrições antecipadas.

**• Se você não puder ou não deseja mais manter sua inscrição com a gente para 2021:**

• Por favor informe a Secretaria do 67º CBA por escrito no endereço eletrônico (e-mail): [cba2020@interevent.com.br](mailto:cba2020@interevent.com.br) ou pela própria página do 67º CBA em [www.cba2020.com.br](http://www.cba2020.com.br) na aba contato. A data limite para sua informação de cancelamento é o dia **31 de agosto de 2020**. O valor de sua inscrição será reembolsado em sua totalidade. Em seu contato deverá constar o banco, agência, conta corrente e CPF para depósito.

- Lembre-se que o prazo para o cancelamento é **31 de agosto de 2020**.
- Caso já tenha solicitado seu reembolso, não é necessário solicitar novamente.

**Nenhum reembolso será possível a partir de 01 de setembro de 2020.**

**Se você ainda tem algum questionamento ou dúvidas, por favor não hesite em nos contactar.**

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. A. Pereira de Moura', with a large, stylized flourish at the end.

Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura  
Presidente da Comissão Executiva